



07A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021
(de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE
SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO ESTATUTO E DO PLANO DE CARREIRA DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Os valores de vencimento dos cargos constantes das Tabelas I e II do Anexo II da Lei Complementar nº 048, de 1º de janeiro de 2018 e suas alterações, ficam reajustados em 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), passando a vigorar com as modificações do anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A fixação dos novos valores de vencimento de que trata a presente Lei não poderá, em qualquer hipótese, reduzir os proventos de aposentadoria ou os benefícios de pensão, os quais deverão ser calculados tendo-se como parâmetro os valores pagos em dezembro de 2020.

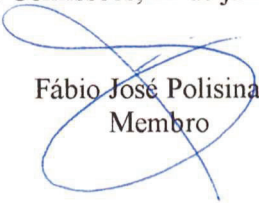
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto no § 4º do artigo 43 da Lei Complementar nº 48/2018.

Sala das Comissões, 25 de janeiro de 2021.


Rodrigo Gutierrez
Presidente


Fábio José Polisinani
Membro


Tenente Almeida
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I "ANEXO II"

TABELA DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO (ART. 42)

TABELA I – CLASSES DE DOCENTES

NÍVEL 0	CLASSES DE DOCENTES												
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII
FAIXA / JORNADA													
(1) 25 horas	1.885,44	1.979,71	2.078,70	2.182,64	2.291,77	2.406,35	2.526,67	2.653,00	2.785,65	2.924,93	3.071,17	3.224,73	3.385,97
(2) 32 horas	2.413,36	2.534,02	2.660,72	2.793,76	2.933,45	3.080,12	3.234,13	3.395,83	3.565,63	3.743,91	3.931,10	4.127,66	4.334,05

OP



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA II – DIRETOR DE ESCOLA

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII
0													
FAIXA / JORNADA													
(1) 40 horas	4.089,07	4.293,52	4.508,21	4.733,61	4.970,30	5.218,81	5.479,75	5.753,74	6.041,42	6.343,49	6.660,67	6.993,70	7.343,39"

Rua Barão do Rio Branco, 127/131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-000
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br